



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CREDENCIAMENTO

- AVISO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - 1ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 4ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 003/2025
- AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO - 5ª PARCIAL DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2025

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024

CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 010-2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

- AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 008-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 009-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 011-2025
- AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ORIUNDO DA DISPENSA 012-2025

ATAS

- ATA 004.2025 DE 12.02.2025(2)RET



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
1ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

O Município de Caculé, torna pública para ciência dos interessados, a ADJUDICAÇÃO do objeto aos credenciados e HOMOLOGAÇÃO do resultado do Chamamento Público nº 001/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, sem fornecimento de peças, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços, conforme julgamento realizado pela Comissão de Contratação. Credenciados: 58.499.331 ERIVALDO ALVES VALERIO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 58.499.331/0001-06, no item 11; 54.725.830 AILTON FERREIRA DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.725.830/0001-05, no item 10; ANDRE LUIZ COTRIM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.215.208/0001-77, no item 09; 53.986.042 ANDRE LUIZ COSTA NEGRAES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.986.042/0001-00, nos itens 01, 02, 04 e 08; ARNOBIO DA SILVA LEITE FILHO 46685529504, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.096.987/0001-22, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; DAILVA MARIA ROSA DE JESUS 80451233549, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.804.251/0001-02, no item 10; DANILO NEVES PIRES, pessoa física, inscrita no CPF nº 038.737.525-22, no item 12; 35.712.300 DENYS BRITO NEVES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.712.300/0001-88, nos itens 03, 04, 05 e 06; IZAIAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA 89584260553, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.902.280/0001-42, no item 10; JOSÉ REGINALDO DE SOUZA CORREIA 39661334587, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.866.503/0001-11, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; MARCOS ANTONIO MIRANDA PEREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.340.459/0001-60, no item 09; MATEUS SANTANA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 55.949.125/0001-54, no item 08; SAMUEL CARDOSO GUIMARÃES 04474203569, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.910.494/0001-05, no item 08; SEVERINO RAMIRO LEO DE MELO 04197636512, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.279.428/0001-00, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; 53.651.143 TAUAN XAVIER SANTANA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.651.143/0001-20, nos itens 01 e 07; ULÍSSES VERÍSSIMO DE SOUZA NETO, pessoa física, inscrita no CPF nº 051.081.475-11, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; WYLLIAN DIAS DE SOUZA, pessoa física, inscrita no CPF nº 483.786.168-78, no item 10; 40.410.331 MARCOS ANTONIO OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.410.331/0001-14, no item 10; WNIFLEDSON OLIVEIRA SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.448.247/0001-40, nos itens 01, 02, 03, 04 e 08; JAIME PESSOA DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.059.313/0001-41, no item 12; PEDRO EUGENIO FERREIRA NEVES 04255681562, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 41.659.623/0001-58, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; V DIESEL 030 LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.044.856/0001-25, nos itens 02, 03, 04, 05, 06 e 08; TRIMAG TRATORES PECAS E SERVICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.061.215/0001-07, nos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06; CONSTRUTORA COPACABANA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.918/0001-40, nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13; LINHA PESADA DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.271.574/0001-20, nos itens 03, 04, 05, 06 e 08. Prazo de Vigência: 31 de dezembro de 2025. Fundamento Legal: Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Caculé/BA, 20 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
4ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 003/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 020/2025 – Chamamento Público nº 003/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte de professores, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: 45.295.196 JEFFERSON SOUZA SEPÚLVEDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.295.196/0001-27, no Item 03. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 20 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**AVISO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
5ª PARCIAL
CREDENCIAMENTO Nº 002/2025**

O Município de Caculé, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista a realização da Reunião da Comissão Permanente de Contratação para abertura e julgamento parcial de documentação relativa ao Processo Administrativo nº 019/2025 – Chamamento Público nº 002/2025 para fins de Credenciamento para contratação de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, objetivando a execução de serviços de transporte escolar de alunos, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização da prestação dos serviços. Proponentes Credenciados, por apresentarem documentação regular: 53.782.858 MARIVALDO DOS SANTOS ROCHA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.782.858/0001-11, no Item 07; 35.397.560 DORIVAN AFONSO NORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.397.560/0001-06, no Item 08; ANDERSON DE ARAÚJO SANTOS, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 966.833.845-68, no Item 16; 45.401.694 PEDRO AUGUSTO RODRIGUES SILVA, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 45.401.694/0001-07, no Item 38; ANA CARLA BATISTA DE SOUZA ALVES, pessoa física, inscrita no CPF sob o nº 042.658.045-19, no Item 48; 34.152.950 GILSON PORTO SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.152.950/0001-53, no Item 76. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no art. 165, I, da Lei 14.133/21, para interposição de recursos em face deste ato, na forma de como estabelece o instrumento convocatório. A Ata de Julgamento encontra-se disponível no Setor de Licitações. Caculé/BA, 20 de fevereiro de 2025. Comissão de Contratação: Gleide Jeane Pereira Gomes – Presidente.



**EXTRATO DO TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024
RECISÃO BILATERAL (AMIGÁVEL)**

O MUNICÍPIO DE CACULÉ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000, inscrito no CNPJ sob o nº 13.676.788/0001-00, neste ato representado pelo Sr. Pedro Dias da Silva, Prefeito Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, órgão gerenciador desta Ata, neste ato representada pelo Sr. Stefano da Silva Rios, Secretário Municipal, e empresa ADAD COMERCIO DE TINTAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.203.225/0001-34, com endereço comercial na Rua 1º de Junho, nº 145, Galpão GL, São Gonçalo, Salvador, BA – CEP.: 41185-190, devidamente representada pela Sra. Ana Maria Pessoa Oliveira Barros, brasileira, maior, empresária, portadora da cédula de identidade nº 6029761-11, inscrita no CPF sob o nº 539.876.755-00, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem RESCINDIR a Ata de Registro de Preços nº 047/2024 e CANCELAR o Registro de Preços, derivada da licitação na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 009/2024, oriunda do Processo Administrativo n.º 269/2024. Caculé – BA, em 14 de fevereiro de 2025. MUNICÍPIO DE CACULÉ (Pedro Dias da Silva – Prefeito Municipal); ÓRGÃO GERENCIADOR (Stefano da Silva Rios – Secretário Municipal de Administração e Finanças); ADAD COMERCIO DE TINTAS LTDA (Fornecedor Registrado).



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025**

O Fundo Municipal de Assistência Social, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025, objetivando: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.: ALEKSANDRO OLIVEIRA RODRIGUES 35383266810, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.656.577/0001-38, situada à FAZENDA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL, CEP: 46.300.000 CACULÉ -BA. doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 37.298,90 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos) Caculé-BA, 18 de fevereiro de 2025. Williams Matheus Fernandes Araújo – Secretário Municipal de Assistência Social.



EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 354/2025

O Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2025 CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.878.572/0001-82 CONTRATADO: ALEKSANDRO OLIVEIRA RODRIGUES 35383266810, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.656.577/0001-38, situada à FAZENDA SÃO JOSÉ, ZONA RURAL, CEP: 46.300.000 CACULÉ -BA. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 37.298,90 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos). ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025, objetivando: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos: COMERCIAL SANTIAGO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.036.762/0001-55, situada à EST BR 617, CACULÉ A IBIASSUCE, 552 A, CEP 46.300-000, POVOADO TAMBURILZINHO, CACULÉ -BA. doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 56.195,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais) Caculé-BA, 18 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes – Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 352/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2025 CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.419.478/0001-30 CONTRATADO: COMERCIAL SANTIAGO ATACADISTA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.554.439/0001-67, situada à EST BR 617, CACULÉ A IBIASSUCE, 552 A, CEP 46.300-000, POVOADO TAMBURILZINHO, CACULÉ -BA. OBJETO: Fornecimento parcelado de produtos de limpeza para atender as unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Caculé, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 56. 195,00 (cinquenta e seis mil, cento e noventa e cinco reais) ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025, objetivando: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.: FABIANO FERREIRA DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.601.831/0001-72, situada à RUA JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, 179, B, SENHOR DO BOMFIM, CEP: 46.300.000 CACULÉ -BA. doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 61.441,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais) Caculé-BA, 18 de fevereiro de 2025. Ediene Coutinho dos Santos Arantes – Secretária Municipal de Saúde.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 353/2025**

O Fundo Municipal de Saúde de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2025 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 12.419.478/0001-30 CONTRATADO: FABIANO FERREIRA DE BRITO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.554.439/0001-67, situada à RUA JOAQUIM ANTONIO DA SILVA, 179, B, SENHOR DO BOMFIM, CEP: 46.300.000 CACULÉ -BA. OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para atender demanda dos diversos setores da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 61.441,00 (Sessenta e um mil e quatrocentos e quarenta e um reais). ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, objetivando: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender demanda dos diversos setores administrativos do Município de Caculé/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. NILZA APARECIDA BONFIM DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.409.137/0001-09, situada à RUA JOAQUIM ANTONIO, 127, CENTRO, CACULÉ - BA, CEP: 46.300-000 doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 41.961,75 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) Caculé-BA, 18 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 355/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ, CNPJ nº 13.676.788/0001-00. CONTRATADO: NILZA APARECIDA BONFIM DE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.409.137/0001-09, situada à RUA JOAQUIM ANTONIO, 127, CENTRO, CACULÉ - BA, CEP: 46.300-000 OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para atender demanda dos diversos setores administrativos do Município de Caculé/BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 41.961,75 (QUARENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.



**AVISO DA AUTORIZAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025**

A Prefeitura Municipal de Caculé, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, com fundamento no Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343, de 31 de dezembro de 2024, torna pública a AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025, objetivando: Confecção de sacolas de TNT para compor o Kit Aluno a ser entregue aos discentes da rede básica de ensino pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação direta e seus anexos.: MARLI DA SILVA COSTA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.322.825/0001-49, situada à RUA JUVENAL CORREIA, 84, COPACABANA, CEP: 46.300.000 CACULÉ -BA. doravante designado CONTRATADO. Celebre-se o respectivo contrato no valor global de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) Caculé-BA, 18 de fevereiro de 2025. Pedro Dias da Silva – Prefeito de Caculé.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 3562025

A Prefeitura Municipal de Caculé, no uso de suas atribuições, torna pública a contratação: MODALIDADE LICITATÓRIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025 CONTRATANTE: Prefeitura de Caculé, CNPJ nº 13.676.788/0001-00 CONTRATADO: MARLI DA SILVA COSTA DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.554.439/0001-67, situada à RUA JUVENAL CORREIA, 84, COPACABANA, CEP: 46.300.000 CACULÉ -BA. OBJETO: Confecção de sacolas de TNT para compor o Kit Aluno a ser entregue aos discentes da rede básica de ensino pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste Município, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação direta e seus anexos. VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2025. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2025.





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



ATA DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

PARTE A – CAPA

Requisição:

Ata nº **04/2025**

Data: 12/02/2025

Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde de Caculé.

Gestor Requisitante: Ediene Coutinho dos Santos Arantes.

Cargo: Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Local: Sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé.

Objeto: Chamamento Público para fins de credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços em unidades da Rede de Atenção à Saúde – RAS para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Caculé/BA, em caráter complementar ao Sistema de Saúde, conforme as especificações e condições constantes neste Edital, contemplando os critérios técnicos específicos, os pré-requisitos e os valores referenciais fixados para a realização do serviço.

Membros:

Presidente: Júlia Costa Rodrigues.

Membros Presentes: Camila Neves Santos; Monica Marques Pereira; e Liliane Pereira Malheiros Tolentino.

Membros Ausentes: Não.

Convidados: Maicon do Nascimento Amaral.

Existe Quórum: Sim.

Documentos Norteadores:

Edital: 011/2024. **Processo Administrativo:** 384/2024

Data e Local de Publicação do Aviso: 20/12/2024, Ed. 2652, Pág. 8, link: [Diário Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 2652.pdf](#).

Data e Local de Publicação do Edital: 20/12/2024, link: [Edital Publicado](#).

Portaria Designa Comissão Especial: Portaria 64/2024, de 19/12/2024, publicada em 23/12/2024, Ed. 2653, Pág. 3-4, link: [Diário Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 2653.pdf](#).

Lei: [L14133](#).

Decreto de Regulamentação: Decreto nº 1.835, de 21/12/2023, publicado em 27/12/2023, Ed. 2423, págs. 4-24, link: [Diário Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULE - Ed 2423.pdf](#).

Modalidade:

Processo de Contratação Direta – PCD: Inexigibilidade de Licitação.

Procedimento Auxiliar: Credenciamento.

Período de Inscrições:

27/12/2024 às 08h00min (horário local) - 31/12/2025 às 12h00min (horário local).

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



Fundamentação Legal:

Artigo 6º, inciso XLIII, artigo 74, inciso IV, artigo 78, inciso I e artigo 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; Decreto Municipal n.º 1.835, de 21 de dezembro de 2023; e demais legislações aplicáveis ao tema.

PARTE B – ABERTURA DA REUNIÃO

Abertura:

Foi aberta, nesta data, reunião para credenciamento de prestadores de serviços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 1.835, de 21/12/2023, que regulamenta o Art. 74, Inciso IV, por procedimento auxiliar Credenciamento no âmbito do município de Caculé – BA, Portaria nº 64/2024, de 19/12/2024, que institui a presente Comissão Especial de Credenciamento de Serviços de Saúde – CECSS. Foi verificado a regulamentação e ficou clarividente que o credenciamento é um procedimento auxiliar das licitações e das contratações, nos termos do Art. 78, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, na qual os procedimentos auxiliares de que trata o caput deste artigo obedecerão a critérios claros e objetivos definidos em regulamento, como apensado no Decreto que regulamenta a matéria. Para andamento dos trabalhos, foi verificado que a Administração divulgou e mantém à disposição do público, em sítio eletrônico oficial, edital de chamamento de interessados, de modo a permitir o cadastramento permanente de novos interessados, a saber, Edital nº 011/2024. Visto isto, deu seguimento algumas definições importantes na condução dos trabalhos, ao ponto que foi lido o Art. 28, do Decreto nº 1.835, *in verbis*, “Art. 28 - Será designada Comissão Especial de Credenciamento, integrada por no mínimo três e no máximo sete servidores municipais nomeados pelo chefe do poder executivo, devendo minimamente um terço dos membros serem do quadro da Secretaria Municipal de Saúde. § 1º A Comissão especial de Credenciamento, a depender do volume de documentos e processos a serem avaliados, poderão contar com as assessorias de outros servidores ou até mesmo consultores, desde que afastada toda e qualquer possibilidade de conflito de interesse. § 2º Na avaliação das propostas de credenciamento, é vedada a participação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos ou pleiteantes. Na hipótese da inscrição de pessoas em alguma destas condições, o membro automaticamente deverá ser declarado impedido da avaliação do processo do candidato em específico. § 3º Caso seja necessário a realização de alteração na Comissão especial, seja por vacância ou desistência, é vedada a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos ou pleiteantes ao credenciamento que se encontrem com processos em fase de análise ou julgamento de recurso”. Relatando a redação do Decreto e considerando que a Comissão foi recentemente instituída, levando em mote o novo regramento legal das licitações e contratações públicas, é necessário fixar alguns pontos e obrigações desta CECSS. Visando a clareza das obrigações inerentes a Comissão, a presidente recitou: “Art.30 - As responsabilidades na condução das etapas para efetivação do procedimento de credenciamento são atribuídas: I – À Comissão de Credenciamento: a) Receber, registrar e analisar a documentação dos

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

candidatos e entidades interessados no credenciamento. b) Solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares aos interessados durante a pré-qualificação. c) Analisar e avaliar a documentação da qualificação técnica e de títulos e promover a classificação dos candidatos. d) Elaborar atas com efeito de parecer a respeito do credenciamento, e ainda elaborar listagens de candidatos pré-qualificados para homologação pelo Prefeito Municipal". Dito isto, a Presidente, declarou aberta a fase de análise documental dos pleiteantes ao Credenciamento de serviços, conforme fica demonstrado a seguir:

PARTE C – CREDENCIAMENTO

Pleiteantes:

ID. 056.2.025

Nome: LEONILSON DA CRUZ SARAIVA

Endereço: RUA JURANDIR COSTA, 25, SENHOR DO BONFIM, CACULÉ-BA

CPF: 044.110.835-07

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
15	15.1	Radiografia panorâmica por topo com laudo
15	15.2	Radiografia panorâmica para implante com laudo
15	15.3	Raio-x p.a com laudo
15	15.4	Raios-x – perfil com laudo
15	15.5	Teleradiografia lateral com laudo
15	15.6	Radiografia carpal (mão e punho) com laudo
15	15.7	Raios-x da articulação temporo-mandibular com laudo
15	15.8	Radiografia de exame médico clínico geral com laudo

ID. 057.2.025

Nome: ALISSON TADEU MARTINS RODRIGUES ARANHA

Endereço: RUA TENENTE JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO, 334, CENTRO, CACULÉ-BA

CPF: 058.198.925-26

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.7	Serviço de farmacêutico

ID. 058.2.025

Nome: MÔNICA REGINA GONAGA QUEIROZ

Endereço: RUA CRESCÊNCIO SILVEIRA, 181, SENHOR DO BONFIM, CACULÉ-BA

CPF: 042.658.055-90

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
3	3.1	Serviço de biomédico em laboratório municipal

ID. 059.2.025

Razão Social: ORTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Endereço Comercial: RUA SIMOES FILHO, 50, BOCA DO RIO, SALVADOR-BA

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CNPJ: 33.857.303/0001-84

Representante Legal: ANA CAROLINA MARTINS DANTAS

CPF: 775.831.915-72

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.16	Serviço médico especializado em ortopedia e traumatologia
1	1.20	Telemedicina especializada
8	8.20	Consulta em ortopedia

ID. 060.2.025

Razão Social: CEMEB – CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA

Endereço Comercial: R CEL PAULINO CHAVES, 160, CENTRO, BRUMADO-BA

CNPJ: 10.576.389/0001-71

Representante Legal: ADRIANO MACHADO DOMINGUEZ

CPF: 782.910.625-87

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
7	7.1	Ultrassonografia morfológica
7	7.2	Ultrassonografia com doppler (todos os sistemas)
7	7.3	Ultrassonografia de regiões e aparelhos diversos

ID. 061.2.025

Razão Social: BEM VIVER SAÚDE LTDA

Endereço Comercial: RUA RITA FERNANDES, 35, SÃO CRISTÓVÃO, CACULÉ-BA

CPF/CNPJ: 09.687.415/0001-50

Representante Legal: CÁSSIO RICARDO FERNANDES PINHEIRO

CPF: 382.404.165-00

Situação: Credenciado

Serviços Requeridos:

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
12	12.1	Densitometria óssea
14	14.1	Tomografia computadorizada sem contraste (urgência/eletiva) com emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço, tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunotorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia, quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé
14	14.2	Tomografia computadorizada com contraste (urgência/eletiva) com emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço, tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunotorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia, quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé

ID. 062.2.025

Razão Social: V NUNES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Endereço Comercial: RUA SINHAZINHA SANTOS, 85, CENTRO, VITÓRIA DA

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

CONQUISTA-BA

CNPJ: 45.499.736/0001-94**Representante Legal:** THAIRA VARGENS NUNES**CPF:** 031.532.045-19**Situação:** Credenciado**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.1	Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)
1	1.13	Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo
1	1.14	Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar
1	1.11	Serviço médico de acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/ inter-hospitalar, em ambulância tipo A ou superior
8	8.4	Consulta em endocrinologia
18	18.1	Serviços na responsabilidade técnica dos serviços médicos no Município pertencentes a RAS
18	18.2	Serviços de auditoria preventiva, operacional e analítica dos serviços médicos assistenciais na RAS em âmbito municipal

ID. 063.2.025**Razão Social:** BIANCA ALVES FERNANDES LTDA**Endereço Comercial:** RUA DOM PEDRO II, 25, GUANAMBI-BA**CPF/CNPJ:** 55.815.012/0001-66**Representante Legal:** BIANCA ALVES FERNANDES**CPF:** 073.358.805-05**Situação:** Credenciado**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
1	1.1	Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)

ID. 064.2.025**Razão Social:** ANNE KAROLYNE CALDEIRA DA SILVA**Endereço Comercial:** RUA TENENTE JOSÉ RAIMUNDO DE CASTRO, CENTRO, CACULÉ-BA**CNPJ:** 58.671.593/0001-06**Representante Legal:** ANNE KAROLYNE CALDEIRA DA SILVA**CPF:** 042.582.375-07**Situação:** Credenciado**Serviços Requeridos:**

Nº Tabela	Item	Descrição Genérica
2	2.1	Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde

PARTE D – CONSIDERAÇÕES DO PROCEDIMENTO**Considerações Iniciais:**

Inicialmente, foram solicitadas orientações do Sr. Maicon do Nascimento Amaral, registrado no CRA/BA sob o nº 32499. Ele é especialista em Gestão e Auditoria em

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br



**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Serviços de Saúde, possui especialização em Saúde Pública pela SESAB, e em Matemática Financeira e Estatística, atuando como consultor da Gestão Kairós. As orientações foram fundamentadas no conteúdo do instrumento convocatório e na importância de seguir o regulamento municipal. Além disso, cabe à comissão decidir sobre a possibilidade de credenciamento, sempre observando o princípio da isonomia e outros preceitos contidos no Art. 37 da CRFB/88.

O Sr. Maicon também recomendou a manutenção de uma relação atualizada dos serviços credenciados por pessoa, e, quando não for possível garantir a pluralidade de contratações, que sejam observados critérios objetivos para a distribuição da demanda, aplicando o barema quando necessário.

Assim, as pessoas mencionadas cumpriram todas as exigências que consideramos essenciais para a realização dos serviços solicitados, salvo se a situação for diferente do credenciamento (parte c).

Considerações Finais:

A senhora presidente, após as ressalvas, solicitou a mim, secretária da presente reunião, que registrasse em ata que, além do que foi exposto, não havia contestação por parte do postulante. Em seguida, a presidente fez considerações adicionais e ratificou os atos de credenciamento. Não havendo mais pleiteantes a avaliar e sem outros assuntos a tratar, a senhora presidente agradeceu a presença de todos os membros e declarou encerrada a reunião. Para fins de direito, esta ata foi lavrada com todas as linhas constantes e sem rasuras, sendo assinada pelos membros da Comissão que permaneceram até o final.

PARTE E – AUTORIZAÇÃO**Assinaturas:**

Júlia Costa Rodrigues – Presidente

Camila Neves Santos – Membro/Secretária

Monica Marques Pereira – Membro

Liliane Pereira Malheiros Tolentino – Membro

Ciência do Setor Requisitante:

Tomei conhecimento das informações contidas nesta Ata de Credenciamento.

Ediene Coutinho dos Santos Arantes





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



ANEXO I
RELAÇÃO UNIFICADA DE PRESTADORES DE SERVIÇOS CREDENCIADOS EM
2025 PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACULÉ

ID	Prestador	CNPJ/CPF	Ata	Data	Serviços
100.2.024	ALEXANDRE LEAL IVO BARAUNA	41.017.127/0001-09	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde 1.23 Serviços de Medicina Integrativa
101.2.024	JESSICA MAYARA OLIVEIRA AFONSO	52.702.661.0001-62	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II
102.2.024	ASTRA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR RADIOLOGICA LTDA	03.264.996/0001-30	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde 1.24 Serviços de Médico Neurologista
103.2.024	TAIS AYANNE TEIXEIRA BADARO	34.198.669/0001-51	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 8.25 Consulta em reumatologia
104.2.024	LEONARDO BRITO FERREIRA	27.297.901/0001-43	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde
105.2.024	SAUDE S MEDICOS LTDA	44.678.312/0001-24	18/2024	27/12/2024	1.7 Serviço médico especialista em saúde mental em Unidade de Atenção Psicossocial – CAPS
106.2.024	KARINE ARAUJO DE CARVALHO	026.026.335-42	18/2024	27/12/2024	3.2 Serviços de biomédico no apoio a Coordenação do Laboratório Municipal
107.2.024	BTFX SERVICOS MEDICOS LTDA	55.901.420/0001-30	18/2024	27/12/2024	1.4 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



					1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
108.2.024	SILVAN SANTOS DE PAULA	14.413.208/0001-47	18/2024	27/12/2024	1.9 Serviço médico em Autorização de Internamento Hospitalar (AIH) e Guias de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) 1.13 Serviço de sobreaviso médico noturno, em cirurgia geral, incluindo obstétrica 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
109.2.024	DIANA FONSECA CORREIA	57.553.860/0001-70	18/2024	27/12/2024	1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF) 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II
110.2.024	BIANCA ALVES FERNANDES LTDA	55.815.012/0001-66	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
111.2.024	MORAIS ATENDIMENTO MEDICO LTDA	53.210.943/0001-05	18/2024	27/12/2024	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF) 1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II
112.2.024	ARLAN CAMPOS DA SILVA	55.514.273/001-46	18/2024	27/12/2024	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



001.2.025	DIELLY PORTO SANTOS	061.207.555-94	01/2025	14/01/2025	3.11	Serviço de Nutricionista
002.2.025	MARCELA DA SILVA RODRIGUES	063.068.875-39	01/2025	14/01/2025	3.11	Serviço de Nutricionista
003.2.025	ELIZANDRA DA SILVA SANTOS	042.679.995-03	01/2025	14/01/2025	3.16	Serviço de Psicólogo
004.2.025	ELAINE GOMES BRITO	059.967.625-60	01/2025	14/01/2025	3.8	Serviço de fisioterapia
005.2.025	MIGUEL DA SILVA MACHADO NETO	055.595.515-03	01/2025	14/01/2025	3.7	Serviço de farmacêutico
006.2.025	JULIANY PATRICIA FIGUEREDO PALMA	034.849.756-36	01/2025	14/01/2025	3.5	Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação
007.2.025	MARCO ANTONIO GUIMARAES DA SILVA	077.121.215-16	01/2025	14/01/2025	3.5	Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação
008.2.025	ALESSANDRA BRITO FERREIRA	058.065.995-07	01/2025	14/01/2025	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
009.2.025	IZAMARA FERNANDES SANTOS	054.218.385-44	01/2025	14/01/2025	3.5	Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação
010.2.025	JACKELINE SOUZA SANTOS	054.275.205-03	01/2025	14/01/2025	3.8	Serviços de fisioterapeuta
011.2.025	POLIANA AGUIAR DE SOUZA	033.325.775-81	01/2025	14/01/2025	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
012.2.025	RODRIGO MOREIRA DE AGUIAR	052.916.525-27	01/2025	14/01/2025	3.5	Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO, com especialização/pós-graduação
013.2.025	THAYNÁ XAVIER FIGUEIREDO	037.863.205-19	01/2025	14/01/2025	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
014.2.025	MARÍLIA GABRIELLA MALHEIROS TOLENTINO MANGABEIRA	141.477.067-70	01/2025	14/01/2025	3.4	Serviços de odontologista em Centro Especializado de Odontologia – CEO
015.2.025	LUCAS CRUZ NEVES	075.989.325-06	01/2025	14/01/2025	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
016.2.025	MARIA JULIA MARQUES FERNANDES DOS SANTOS	069.705.335-06	01/2025	14/01/2025	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
017.2.025	ANNE TAYNA PEREIRA ALVES	860.838.875-85	01/2025	14/01/2025	3.3	Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
018.2.025	WANEISSA NEVES SAPUCAIA AZEVEDO	039.505.285-80	01/2025	14/01/2025	3.7	Serviço de farmacêutico
019.2.025	VALÉRIA BATISTA DE SOUZA FERREIRA	042.680.095-82	01/2025	14/01/2025	3.8 5.1	Serviços de fisioterapeuta Sessão de fisioterapia
020.2.025	LAIZ BENASIR ANDRADE ROCHA COSTA	020.009.185-90	01/2025	14/01/2025	3.8 5.1	Serviços de fisioterapeuta Sessão de fisioterapia

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br




**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**


021.2.025	MARIA FERNANDA GOMES BRITO DE SÁ	923.888.335-15	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviço de fisioterapia
022.2.025	DANNIELLY OLIVEIRA DIAS	062.548.465-78	01/2025	14/01/2025	3.7 Serviço de farmacêutico
023.2.025	JOÃO LUAN PINHEIRO COUTINHO	061.763.925-60	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviço de fisioterapia
024.2.025	LARYSSA KAUANE DA SILVA TEIXEIRA	085.391.105-39	01/2025	14/01/2025	3.1 Serviços de profissional de saúde em Laboratório Municipal
025.2.025	ISABELLA MARQUES FERNANDES RODRIGUES	042.531.335-25	01/2025	14/01/2025	3.1 Serviços de profissional de saúde em Laboratório Municipal
026.2.025	ANNE KARINE NASCIMENTO BRITO	054.438.695-74	01/2025	14/01/2025	3.8 Serviço de fisioterapia
027.2.025	FÁBIO HENRIQUE ALVES GUIMARÃES	039.537.655-66	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
028.2.025	ANA CLARA PEREIRA DE SOUZA	085.855.155-11	01/2025	14/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
029.2.025	MEDVIC SERVIÇOS MEDICOS LTDA	24.702.444/0001-37	01/2025	14/01/2025	1.18 Serviço médico especializado em cardiologia com eletrocardiograma 1.22 Serviço de eletrocardiograma com emissão de laudo
031.2.025	JOSEANE REBOUÇAS DOS SANTOS	047.494.405-07	01/2025	14/01/2025	3.13 Serviços de Profissional de Saúde no Apoio à Coordenação do Centro Especializado de Reabilitação II (CER II)
032.2.025	MARCIO VINICIUS LEITE	038.278.665-37	01/2025	14/01/2025	3.16 Serviço de psicólogo
033.2.025	IMED IMAGENS MEDICAS LTDA	18.314.696/0001-96	02/2025	17/01/2025	11.1 Ressonância magnética nuclear SEM CONTRASTE ELETIVA com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical 11.2 Ressonância magnética nuclear SEM CONTRASTE URGÊNCIA/PLANTÃO com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical 11.3 Ressonância magnética nuclear COM CONTRASTE ELETIVA com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise,

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



					bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical 11.4 Ressonância magnética nuclear COM CONTRASTE URGÊNCIA/PLANTÃO com emissão de laudo, a exemplo: membros superiores, seios da face, coluna cervical, coluna lombar, sacro-coccix, articulação sacro-ilíaca, hipófise, bacia/quadril, coluna torácica, crânio, cela-turcica, lombo-sacra e região cervical
034.2.025	CLINICA DR YURI SLUSARENKO BUCOMAXILOFACIAL LTDA	37.815.880/0001-64	02/2025	17/01/2025	4.1 Consulta bucomaxilofacial e estomatologia. Procedimentos: avaliação clínica especializada em cirurgia bucomaxilofacial e estomatologia 4.2 Cirurgia oral menor. Procedimentos: extração dentária de todos os tipos (incluindo dentes do siso e outros dentes inclusos); biópsias; tratamento de disfunção temporomandibular e dor orofacial 4.3 Cirurgia oral maior (ambulatorial). Procedimentos: cirurgia pré-protética; cirurgia dos tecidos duros e moles bucais e da face; remoção/tratamento de cisto bucal e da face pequeno; remoção/tratamento de tumor benigno bucal e da face pequeno; bichectomia (funcional); artrocentese da articulação temporomandibular; trauma dentoalveolar; cirurgia para nevralgia de trigêmio; fechamento de fístula bucosinusal; remoção de corpo estranho da boca e da face 4.4 Cirurgia bucomaxilofacial média complexidade (hospitalar). Procedimentos: tratamento cirúrgico de fratura de mandíbula; fratura de maxila; fratura de zigoma; fratura nasal; fratura de órbita; remoção de cistos bucais e de face grandes; fechamento de fístulas bucofacial; mentoplastia; cirurgia de ferimentos extensos de tecidos moles da face 4.5 Cirurgia bucomaxilofacial média/alta complexidade (hospitalar). Procedimentos: cirurgia de fraturas do terço superior da face; cirurgia de fenda labial e palatina; remoção de tumores bucais e de face benignos grandes; cirurgia de atm; cirurgia ortognática de

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



					maxila; cirurgia ortognática de mandíbula; cirurgia de sequela de fratura de face; cirurgia anomalias da face
035.2.025	EGV SERVIÇOS CLÍNICOS AMBULATORIAIS LTDA	35.120.875/0001-01	02/2025	17/01/2025	10.1 Acuidade visual 10.2 Biometria ultrassônica 10.3 D.P.O – curva tensional diária 10.4 Gonioscopia 10.5 Mapeamento de retina 10.6 Microscopia especular 10.7 Paquimetria ultrassônica 10.8 Retirada de corpo estranho do olho 10.9 Topografia – ceratoscopia ocular 10.10 Consulta especializada – trat. Glaucoma 10.11 Consulta especializada – trat. Estrabismo 10.12 Consulta especializada – trat. Catarata 10.13 Consulta especializada – retinólogo 10.14 Pacote - cirurgia pterígio 10.15 Pacote - cirurgia calásio 10.16 Facectomia com implantação de lio
036.2.025	CLINVITA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	25.089.261/0001-50	02/2025	17/01/2025	1.6 Serviço médico especializado em cirurgia geral de médio e grande porte
037.2.025	CLINICA CEO LTDA	19.473.945/0001-59	02/2025	17/01/2025	23.1 Prestação de Serviço para Confeção de Próteses Dentárias, conforme Política Nacional de Saúde Bucal – Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD), em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde
038.2.025	CLINICA MEDICA OFTALMO DIAGNOSTICO LTDA	30.848.961/0001-11	02/2025	17/01/2025	8.19 Consulta em oftalmologia 10.1 Acuidade visual 10.2 Biometria ultrassônica 10.3 C.D.P.O – curva tensional diária 10.4 Gonioscopia 10.5 Mapeamento de retina 10.6 Microscopia especular 10.7 Paquimetria ultrassônica 10.8 Retirada de corpo estranho do olho 10.9 Topografia – ceratoscopia ocular 10.10 Consulta especializada – trat. Glaucoma 10.11 Consulta especializada – trat. Estrabismo

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



					10.12 Consulta especializada – trat. Catarata 10.14 Pacote - cirurgia pterígio 10.15 Pacote - cirurgia calásio 10.16 Facetomia com implantação de lio
039.2.025	POLICLINICA CACULE LTDA	27.481.646/0001-94	02/2025	17/01/2025	5.1 Sessão de fisioterapia 8.3 Consulta em dermatologia 8.4 Consulta em endocrinologia 8.9 Consulta em medicina do trabalho 8.12 Consulta em medicina otorrinolaringologista 8.14 Consulta em medicina psiquiatra 8.18 Consulta em neurologia 8.25 Consulta em reumatologia 8.26 Consulta com ginecologia/obstetricia 9.2 Vídeo endoscopia nasal 9.10 Retirada de corpo estranho 19.1 Espirometria 22.1 Realização de procedimentos, testes e exames laboratoriais, visando auxiliar no diagnóstico de doenças, confirmação de uma patologia ou check-up, a serem realizados em laboratórios de análises clínicas, conforme demanda da Secretaria de Saúde
040.2.025	MEDSERVICE SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	30.349.969/0001-33	02/2025	17/01/2025	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.4 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II 1.11 Serviço médico de acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/ inter-hospitalar, em ambulância tipo A ou superior

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



					2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF) 2.2 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eAP) 2.3 Serviço médico em clínica médica e medicina interna na Atenção Primária à Saúde, aos sábados
041.2.025	CLINICA MÉDICA MAIS SAÚDE GBI - LTDA	22.156.966/0001-55	02/2025	17/01/2025	1.10 Serviço médico especializado em urologia
042.2.025	DVN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	30.004.974/0001-04	02/2025	17/01/2025	1.12 Serviço médico especializado em anestesiologia para cirurgia de médio e grande porte 1.21 Ureterolitotripsia 1.3.2 Holter
043.2.025	LAYZA DA SILVA BASTOS	083.284.455-14	02/2025	17/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
044.2.025	LAYLA DA SILVA BASTOS	083.284.265-60	02/2025	17/01/2025	3.8 Serviços de fisioterapeuta
045.2.025	ANA LUISA PRATES CARDOSO	58.420.862/0001-53	02/2025	17/01/2025	1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.4 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
046.2.025	BEATRIZ SOUSA SANTOS	080.322.185-13	03/2025	30/01/2025	3.3 Serviços de odontologista em Unidade de Atenção Primária à Saúde
047.2.025	ÍRIS ANDRADE OLIVEIRA BRITO	027.468.545-03	03/2025	30/01/2025	3.10 Serviços de fonoaudiologia 9.3 Audiometria tonal 9.4 Audiometria vocal 9.12 Consulta com fonoaudiologia 9.13 Sessão de fonoaudiologia 9.14 Triagem auditiva neonatal
048.2.025	MEDICINA ESPECIALIZA DE CACULÉ	22.443.914/0001-60	03/2025	30/01/2025	6.1 Endoscopia Digestiva Alta – EDA 6.2 Colonoscopia 7.3 Ultrassonografia de regiões e aparelhos diversos 8.3 Consulta em dermatologia 8.5 Consulta em gastroenterologia 8.8 Consulta em medicina coloproctologista 8.12 Consulta em medicina otorrinolaringologista 8.20 Consulta em ortopedia 9.1 Videolaringoscopia

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



					9.2 Vídeo endoscopia nasal 9.3 Audiometria tonal 9.4 Audiometria vocal 9.10 Retirada de corpo estranho 9.12 Consulta com fonoaudiologia 9.13 Sessão de fonoaudiologia
049.2.025	AMANDA RAMOS ROCHA	23.284.829/0001-69	03/2025	30/01/2025	8.24 Consulta em cardiologia com eletrocardiograma 13.1 Ecocardiograma 13.2 Holter 13.3 Mapa 13.4 Teste ergométrico
050.2.025	JAIME SOUZA BRITO	41.455.164/0001-90	03/2025	30/01/2025	1.14 Serviço médico para atendimento em obstetrícia clínica
051.2.025	RENATA VELAME DIAS	44.953.287/0001-40	03/2025	30/01/2025	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)
052.2.025	CLIMED - CLINICA MEDICA S/S LTDA.	01.516.551/0001-97	03/2025	30/01/2025	1.6 Serviço médico especializado em cirurgia geral de médio e grande porte 8.22 Consulta em cirurgião geral
053.2.025	CERFISIO LTDA	10.487.646/0001-07	03/2025	30/01/2025	6.1 Endoscopia Digestiva Alta – EDA 6.2 Colonoscopia 5.1 Sessão de fisioterapia 7.1 Ultrassonografia morfológica 7.2 Ultrassonografia com doppler (todos os sistemas) 7.3 Ultrassonografia de regiões e aparelhos diversos 8.5 Consulta em gastroenterologia 8.8 Consulta em medicina coloproctologista 8.11 Consulta em medicina neuropediatria 8.12 Consulta em medicina otorrinolaringologista 8.14 Consulta em medicina psiquiatria 8.18 Consulta em neurologia 8.19 Consulta em oftalmologia 8.21 Consulta em pediatria 8.22 Consulta em cirurgião geral 8.23 Consulta em cardiologia 8.24 Consulta em cardiologia com eletrocardiograma 9.3 Audiometria tonal 9.4 Audiometria vocal 9.5 Impedanciometria/imitancione tria 9.8 Otoemissões acústicas 10.1 Acuidade visual

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



					10.2 Biometria ultrassônica 10.3 C.D.P.O – curva tensional diária 10.4 Gonioscopia 10.7 Paquimetria ultrassônica
054.2.025	GUILHERME BRITO FERREIRA	27.696.588/0001-16	03/2025	30/01/2025	6.1 Endoscopia Digestiva Alta – EDA com pesquisa de H. Pylori 8.5 Consulta em gastroenterologia
055.2.025	ANDRE PEREIRA DA SILVA	35.661.726/0001-50	03/2025	30/01/2025	1.2 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de segunda a sexta-feira 1.3 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.5 Serviço em clínica médica e medicina interna ambulatorial em Centro Especializado em Reabilitação – CER II 2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária à Saúde (eSF)
056.2.025	LEONILSON DA CRUZ SARAIVA	044.110.835-07	04/2025	12/02/2025	15.1 Radiografia panorâmica por topo com laudo 15.2 Radiografia panorâmica para implante com laudo 15.3 Raio-x p.a com laudo 15.4 Raios-x – perfil com laudo 15.5 Teleradiografia lateral com laudo 15.6 Radiografia carpal (mão e punho) com laudo 15.7 Raios-x da articulação temporo-mandibular com laudo 15.8 Radiografia de exame médico clínico geral com laudo
057.2.025	ALISSON TADEU MARTINS RODRIGUES ARANHA	058.198.925-26	04/2025	12/02/2025	3.7 Serviço de farmacêutico
058.2.025	MÔNICA REGINA GONAGA QUEIROZ	042.658.055-90	04/2025	12/02/2025	3.1 Serviço de biomédico em laboratório municipal
059.2.025	ORTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA	33.857.303/0001-84	04/2025	12/02/2025	1.16 Serviço médico especializado em ortopedia e traumatologia 1.20 Telemedicina especializada 8.20 Consulta em ortopedia
060.2.025	CEMEB – CENTRO MÉDICO ESPECIALIZADO DA BAHIA LTDA	10.576.389/0001-71	04/2025	12/02/2025	7.1 Ultrassonografia morfológica 7.2 Ultrassonografia com doppler (todos os sistemas) 7.3 Ultrassonografia de regiões e aparelhos diversos
061.2.025	BEM VIVER SAÚDE LTDA	09.687.415/0001-50	04/2025	12/02/2025	12.1 Densitometria óssea 14.1 Tomografia computadorizada sem contraste (urgência/eletiva) com emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço,

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



					tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunotorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia, quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé 14.2 Tomografia computadorizada com contraste (urgência/eletiva) com emissão de laudo, a exemplo: crânio, mastóides, face, ouvidos, pescoço, tórax, tórax alta resolução, coluna cervical, colunotorácica/dorsal, coluna lombar, lombossacra, abdome superior, abdome inferior, pelve, abdome total, ombro, antebraço, braço, cotovelo, punho, mão, bacia, quadril, coxa, perna, joelho, tornozelo e pé
062.2.025	V NUNES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	45.499.736/0001-94	04/2025	12/02/2025	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192) 1.13 Plantão médico em Unidade Hospitalar durante 12 horas de sábado a domingo 1.14 Serviço de médico Diarista/Prescritor para Unidade Hospitalar 1.11 Serviço médico de acompanhamento de pacientes em transporte intermunicipal/inter-hospitalar, em ambulância tipo A ou superior 8.4 Consulta em endocrinologia 18.1 Serviços na responsabilidade técnica dos serviços médicos no Município pertencentes a RAS 18.2 Serviços de auditoria preventiva, operacional e analítica dos serviços médicos assistenciais na RAS em âmbito municipal
063.2.025	BIANCA ALVES FERNANDES LTDA	55.815.012/0001-66	04/2025	12/02/2025	1.1 Plantão médico de 24 horas em Unidade de Suporte Avançado de Vida do Serviço Móvel de Urgência (USA/SAMU-192)
064.2.025	ANNE KAROLYNE CALDEIRA DA SILVA	58.671.593/0001-06	04/2025	12/02/2025	2.1 Serviço de Clínica médica – medicina comunitária em Unidades de Atenção Primária de Saúde

Caculé, BA, 12 de fevereiro de 2025.

Júlia Costa Rodrigues

Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br





**SECRETARIA
MUNICIPAL DE
SAÚDE**



Presidente da Comissão Especial de Credenciamento
Portaria nº 64/2024



***Praça Coração de Jesus, nº 191, Centro - Caculé/BA - CEP: 46.300-000
Telefax: 77 3455-2527 / secsaude@cacule.ba.gov.br***



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2912-B428-65FB-6A10-9AD6> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2912-B428-65FB-6A10-9AD6



Hash do Documento

aa4d4abe5fff45fc4d086310f5c124145cee1a1f3fbb7379a0f335371e42e2d6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/02/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/02/2025 18:56 UTC-03:00